

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CREDECIMENTO Nº. 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) para a prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da zona urbana e rural da Rede Pública Municipal de Ensino de Wagner/BA, a ser realizado com ônibus, micro-ônibus, vans e carros tipo passeio.

O município de Wagner/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº. 8883/94, e com apoio do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **GERSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.317.194/0001-42, com sede à Rua Wagner, s/n, Bule, Wagner/BA, CEP. 46.970-000.
 - Percurso: a) Morrinhos I, Morrinhos II. Turno Matutino; b) Morrinhos I, Morrinhos II. Turno Noturno.

Ao credenciado se guarda o direito de prioridade da contratação em caso da necessidade por este município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

Wagner/BA, 30 de abril de 2024.

Élter Silva Bastos
Prefeito

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CREDECIMENTO Nº. 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) para a prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da zona urbana e rural da Rede Pública Municipal de Ensino de Wagner/BA, a ser realizado com ônibus, micro-ônibus, vans e carros tipo passeio.

O município de Wagner/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº. 8883/94, e com apoio do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **GERSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.317.194/0001-42, com sede à Rua Wagner, s/n, Bule, Wagner/BA, CEP. 46.970-000.
 - Percurso: a) Morrinhos I, Morrinhos II. Turno Matutino; b) Morrinhos I, Morrinhos II. Turno Noturno.

Ao credenciado se guarda o direito de prioridade da contratação em caso da necessidade por este município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

Wagner/BA, 30 de abril de 2024.

Élter Silva Bastos
Prefeito